



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 05/08

Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ROSA GONÇALVES PEDROSA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da estimada cidadã birigüense, Senhora MARIA ROSA GONÇALVES PEDROSA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora MARIA ROSA GONÇALVES PEDROSA, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 11 de fevereiro de 2.008.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

VOTAÇÃO 25 / 02 / 08

Favoráveis: 8

Contrários: -

Decisão: *Aprovado*

Edson Santa Rosa
VEREADOR

PRESIDENTE